



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 161/2019 – São Paulo, quinta-feira, 29 de agosto de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1583, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS compensação nos dias 21, 25 e 27 de novembro de 2019, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/08/2019, às 00:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1746, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 02 de setembro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de agosto a 14 de setembro de 2019 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 13 (treze) dias no período de 21 de outubro a 02 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 27/08/2019, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1745, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14 de outubro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 25 de setembro a 24 de outubro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1717/2019, em relação à Excelentíssima Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, condicionada ao gozo do saldo respectivo de 11 (onze) dias em data a ser designada na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 27/08/2019, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1591, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 09 de setembro a 08 de outubro de 2019 (Ano Civil 2017 - 1.º) da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 27/08/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5048799/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004976-62.2015.4.03.8000

Documento nº 5048799

Conforme documento 5048798, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TEREZA COELHO BRANDAO, no período de 19/08/2019 a 21/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/08/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5052450/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0040908-77.2016.4.03.8000

Documento nº 5052450

Conforme documento 5052363, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA CATUNDA GARCIA DE ABREU, no dia 27/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/08/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5049932/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008112-33.2016.4.03.8000

Documento nº 5049932

Conforme documento 5049929, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora WANI MERCEDES DE MORAES TEIXEIRA, no período de 25/08/2019 a 08/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/08/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5050227/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004108-84.2015.4.03.8000

Documento nº 5050227

Conforme documento 5050224, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE AMATO, no período de 25/08/2019 a 07/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/08/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5049808/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005663-39.2015.4.03.8000

Documento nº 5049808

Conforme documento 5049803, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE SOUZA, no dia 22/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/08/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5049947/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023147-04.2014.4.03.8000

Conforme documento 5049942, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAQUIM COSTA NETO, nos dias 22/08/2019 e 23/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/08/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5048811/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001567-78.2015.4.03.8000

Documento nº 5048811

Conforme documento 5048809, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINA NUDELMAN HESS DOUEK, no período de 24/08/2019 a 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/08/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5050239/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023275-24.2014.4.03.8000

Documento nº 5050239

Conforme documento 5050124, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MENDONCA MAURELL LOBO PEREIRA, no dia 23/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/08/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5039764/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0035804-02.2019.4.03.8000

Documento nº 5039764

Tendo em vista a Informação DIAF 5039673, autorizo o agendamento de férias da servidora Fatima Regina Barbosa Braulio de Melo, exercício 2016/2017, no período solicitado.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/08/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 229, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 0021691-19.2014.4.03.8000, resolve:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 0759446, de 10/11/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12/11/2014, que concedeu 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor WLADIMIR RODRIGUES, R.F. nº 2991, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, referente ao quinquênio compreendido no período de 11 de janeiro de 1990 a 09 de janeiro de 1995.

II – **CONCEDER** 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao referido servidor, referentes aos quinquênios compreendidos nos períodos de 13/12/1980 a 11/12/1985 e 12/12/1985 a 13/03/1992, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2019, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5051943/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0036509-97.2019.4.03.8000

Documento nº 5051943

Ref.: Averbação em dobro de licença prêmio por assiduidade do servidor PAULO LEOPOLDO MARIN, R.F. nº 761.

Tendo em vista a informação 5051942 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo em dobro 02 (dois) meses de licença prêmio por assiduidade, concedidos e não gozados, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5054736/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015067-17.2015.4.03.8000

Documento nº 5054736

Conforme documento 5054729, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA ROSA DE ANDRADE, no período de 26/08/2019 a 28/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/08/2019, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5054383/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038614-52.2016.4.03.8000

Documento nº 5054383

Conforme documento 5054375, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS MASSACHI SATO, no período de 26/08/2019 a 02/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/08/2019, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5053658/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012683-81.2015.4.03.8000

Documento nº 5053658

Conforme documento 5053653, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VALERIA GOUVEA FERNANDES, no dia 26/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/08/2019, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5053593/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001865-70.2015.4.03.8000

Documento nº 5053593

Conforme documento 5053588, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA APARECIDA ALVARES, no período de 22/08/2019 a 24/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/08/2019, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5053832/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021144-76.2014.4.03.8000

Documento nº 5053832

Conforme documento 5053827, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RONALDO COELHO DE LIMA, nos dias 21/08/2019 e 22/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/08/2019, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5053673/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029891-78.2015.4.03.8000

Documento nº 5053673

Conforme documento 5053667, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA FERNANDES MINSONI, no período de 26/08/2019 a 30/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/08/2019, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5053611/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023405-14.2014.4.03.8000

Documento nº 5053611

Conforme documento 5053608, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE DE VASCONCELOS FILHO, no dia 23/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/08/2019, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5053399/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005532-64.2015.4.03.8000

Documento nº 5053399

Conforme documento 5053394, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELEUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO, no dia 27/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/08/2019, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5052156/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023648-21.2015.4.03.8000

Documento nº 5052156

Conforme documento 5052154, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA, nos dias 26/08/2019 e 27/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/08/2019, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5052087/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011328-36.2015.4.03.8000

Documento nº 5052087

Conforme documento 5052086, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, no dia 08/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/08/2019, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5052339/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000997-92.2015.4.03.8000

Documento nº 5052339

Conforme documento 5052335, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA ANDREA SPEZAMIGLIO, no período de 27/08/2019 a 29/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/08/2019, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

Processo SEI nº 0065404-36.2017.4.03.8001

Ref. Parecer nº. 144/2019– NUCT/SUFT

Empresa: LUCIANO SIQUEIRA BENTO ENGENHARIA E COMÉRCIO - ME.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 144/2019 (doc. 5023928) DFORSP/ SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **LUCIANO SIQUEIRA BENTO ENGENHARIA E COMÉRCIO - ME. no efeito devolutivo** quanto à aplicação de **multa**, e nos **efeitos devolutivo e suspensivo**, quanto à aplicação de **suspensão** temporária em participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, **pelo prazo de 2 (dois) anos, MANTENDO-SE** parcialmente os termos da Decisão recorrida sob nº 4278453, com o cancelamento da aplicação da sanção pelo atraso na apresentação do Seguro-Garantia, e manutenção das penalidades de:

a) Multa compensatória no valor de R\$5.261,52 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) pelo atraso injustificado para apresentação da ART complementar vinculada ao Termo Aditivo nº 06.056.11.17 com fundamento no item 2 da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 06.056.10.17, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93 e alterações;

b) Multa compensatória no valor de R\$2.682,35 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) pelo atraso injustificado na apresentação dos diários de obra atualizados, com fundamento no item 2 da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 06.056.10.17, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93 e alterações;

c) Multa compensatória no valor de R\$6.558,82 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) pela irregularidade da não utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva durante o período de , com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, do Contrato nº 06.056.10.17, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93 e alterações; e

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar **com este órgão, pelo prazo de 2 (dois) anos**, pela não utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva durante o período de agosto a dezembro/2017, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, do Contrato nº 06.056.10.17, c/c art. 87, III, da Lei 8.666/93.

3. Cientifique-se a recorrente do teor desta decisão e do Parecer supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por uma das formas previstas no §3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que promova a conversão em renda da União no valor total de R\$14.502,69 (quatorze mil quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos), bem como para que proceda à devolução à empresa do montante de R\$1.489,16 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), que corresponde ao cancelamento da sanção de multa imposta pelo atraso na apresentação do Seguro-Garantia.

5. Decorridos os prazos, remeta-se o processo ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da matéria.

6. Publique-se.

DECISÃO Nº 5040020/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0007598-72.2019.4.03.8001

EMPRESA: AUGUSTO CESAR MAKOU GASPERIN

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 037/2019 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5039819).

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, em face da empresa **AUGUSTO CESAR MAKOU GASPERIN**.

3. Intime-se a empresa **AUGUSTO CESAR MAKOU GASPERIN** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando **DEFESA PRÉVIA**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

DECISÃO Nº 5047863/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0040422-21.2018.4.03.8001

EMPRESA: UNISUL COMÉRCIO EIRELI - ME

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 151/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5047816).

2. Tendo em vista que não foi demonstrada a ocorrência de fato excepcional, mantenho a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor total de R\$ 3.942,12 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos) aplicada à empresa **UNISUL COMÉRCIO EIRELI - ME** na Decisão nº 4958767 com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 02, "c", da Ata de Registro de Preços nº 12.1066.10.18 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa **UNISUL COMÉRCIO EIRELI - ME** acerca desta decisão, intimando-a ao recolhimento da multa aplicada, acima mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no § 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/99.

4. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

5. Não realizado o recolhimento, cientifique-se a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para providências, tudo conforme disposto no processo.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/08/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUTANº 10, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 17/2018 (SEI 3543684) destituindo os servidores lá indicados como fiscais e nomeando como fiscais titulares e substitutos do Contrato nº **04.667.10.17**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **Telefônica**, os seguintes servidores:

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal Titular: Nillene Maria Alvarenga Araujo, CPF 266.892.336-34, RF 02831

Fiscal Substituto: Sílvia Satsie Iwazaki, CPF: 183.873.778-21, RF 06712.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUTANº 12, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 21/2018 (SEI 3546526), destituindo os servidores lá indicados como fiscais e nomeando como fiscais titulares e substitutos do Contrato nº **08.307.10.17**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **Dígito Tecnologia S.A.**, os seguintes servidores:

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo, CPF266.892.336-34, RF 02831

Fiscal Substituto: Sílvia Satsie Iwazaki, CPF: 183.873.778-21, RF 06712.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUTANº 11, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 15/2018 (SEI 3747867), destituindo os servidores lá indicados como fiscais e nomeando como fiscais titulares e substitutos do Contrato nº **04.692.10.18**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **Claro S.A.**, os seguintes servidores:

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo, CPF266.892.336-34, RF 02831

Fiscal Substituto: Sílvia Satsie Iwazaki, CPF: 183.873.778-21, RF 06712.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 5012970/2019 - DFORS/PGADI/SUSI

Processo SEI nº 0037595-37.2018.4.03.8001

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 43/2018-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão SUSI 5012844/2019 (tópico final):

“(…)

Por todo o exposto, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: ‘O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos’, determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa nº 43/2018-DF, com supedâneo no artigo 145, I, nos termos do artigo 145, I, da mesma lei, em razão da não configuração de qualquer infração de caráter disciplinar.

Dê-se ciência ao Gabinete da Diretoria do Foro, servindo a presente como Ofício.

Comunique-se, ainda, a Diretoria da Secretaria Administrativa e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.”

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 27/08/2019, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUSI N° 38, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor Décio Gabriel Gimenez, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no email subscrito pelo Presidente da Comissão, Fábio Seiki Kanamaru – RF 7713, e recebida neste Gabinete em 27/08/2019, bem como os termos do despacho SUSI 5054707, proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 26/2018-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 28/08/2019, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO N° 5044849/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050105-53.2016.4.03.8001

Documento nº 5044849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5042823, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MOACIR CARLOS EVARISTO - RF 4718, para o período de 20/08/2019 a 21/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5044853/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013726-16.2016.4.03.8001

Documento nº 5044853

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5042381, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA - RF 7805, para o período de 22/08/2019 a 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044854/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008694-30.2016.4.03.8001

Documento nº 5044854

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5042076, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI - RF 2111, para o período de 21/08/2019 a 22/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5048480/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008694-30.2016.4.03.8001

Documento nº 5048480

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5047404, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI - RF 2111, para o período de 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044855/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 5044855

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5042064, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 21/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044858/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061446-76.2016.4.03.8001

Documento nº 5044858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5042010, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO - RF 7422, para o período de 22/08/2019 a 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044877/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 5044877

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5041983, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - RF 3491, para o período de 21/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044894/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001

Documento nº 5044894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5041964, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA RODRIGUES DE SOUZA - RF 6563, para o período de 20/08/2019 a 21/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044896/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023755-23.2019.4.03.8001

Documento nº 5044896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5041901, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS - RF 6545, para o período de 15/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044898/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 5044898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5038564, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 19/08/2019 a 20/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4997126/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0022537-57.2019.4.03.8001

Documento nº 4997126

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço prestado pela servidora ROSANE RIBEIRO BARBOSA à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda – SP, à Secretaria de Estado da Educação – SP e a Empresas Privadas, haja vista que o remonte havido entre Empresas Privadas e a Secretaria de Estado da Educação-SP foi deduzido do tempo laborado no órgão estadual quando deveria ser descontado do tempo trabalhado em Empresas Privadas, além disso foram descontados 2 dias a mais em que o remonte foi concomitante com duas faltas justificadas da servidora na Secretaria de Estado da Educação - SP e não houve o abatimento de 30 dias em que a servidora esteve em licença por motivo de doença em pessoa da família enquanto esteve vinculada à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda - SP.

Desta forma, defiro a retificação da averbação de tempo de serviço nos exatos termos da Informação SUTM 4997049.

Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/08/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044907/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010168-36.2016.4.03.8001

Documento nº 5044907

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Em cumprimento ao Despacho DFOR no Documento SEI nº 5001532, e considerando os termos do Relatório SEI nº 5032453, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735, para o período de 31/01/2019 a 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao NUAJ (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5048499/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013493-14.2019.4.03.8001

Documento nº 5048499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5047885, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISRAELANTONINI - RF 7601, para o período de 19/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5048504/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 5048504

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5045768, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LORAINE DE SOUZA - RF 3676, para o período de 22/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5048506/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012666-08.2016.4.03.8001

Documento nº 5048506

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5047044, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO - RF 6241, para o período de 19/08/2019 a 20/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5048508/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024004-71.2019.4.03.8001

Documento nº 5048508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5047391, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS - RF 7632, para o período de 22/08/2019 a 26/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5048510/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069201-20.2017.4.03.8001

Documento nº 5048510

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5047036, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILIANE FAVINI - RF 4847, para o período de 22/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5048511/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062184-64.2016.4.03.8001

Documento nº 5048511

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5046797, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, para o período de 19/08/2019 a 20/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5048512/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053963-58.2017.4.03.8001

Documento nº 5048512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5042044, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR - RF 7829, para o período de 21/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5048513/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057815-27.2016.4.03.8001

Documento nº 5048513

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5046533, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA - RF 3559, para o período de 23/08/2019 a 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5048515/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061527-25.2016.4.03.8001

Documento nº 5048515

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5046529, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE DE OLIVEIRA THIERS - RF 5508, para o período de 22/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5048516/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012677-37.2016.4.03.8001

Documento nº 5048516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5045776, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SORAIA APARECIDA DASILVA AQUOTTI - RF 4778, para o período de 22/08/2019 a 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5048576/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055996-55.2016.4.03.8001

Documento nº 5048576

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5032284, defiro pedido de Licença à Gestante à servidora REGIANE EIKO SATO - RF 7327, para o período de 16/08/2019 a 11/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5051818/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003340-53.2018.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5049549, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS - RF 6896, para o período de 23/08/2019 a 29/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5051910/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014149-73.2016.4.03.8001

Documento nº 5051910

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5049712, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA REDONDO - RF 6542, para o período de 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5051915/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057681-97.2016.4.03.8001

Documento nº 5051915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5049899, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO - RF 7452, para o período de 26/08/2019 a 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5051961/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000911-50.2017.4.03.8001

Documento nº 5051961

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5034775, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ELISABETE DE CAMARGO - RF 1128, para o período de 19/08/2019 a 02/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5051976/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024137-16.2019.4.03.8001

Documento nº 5051976

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5050605, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIMARA MOREIRA - RF 4374, para o período de 23/08/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5051979/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003909-88.2017.4.03.8001

Documento nº 5051979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4906352, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA - RF 6552, para o período de 27/06/2019 a 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5051981/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024149-30.2019.4.03.8001

Documento nº 5051981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5051580, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA GALVAO RODRIGUES - RF 7521, para o período de 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5051983/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024149-30.2019.4.03.8001

Documento nº 5051983

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5051608, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA GALVAO RODRIGUES - RF 7521, para o período de 26/08/2019 a 28/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5052004/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024089-57.2019.4.03.8001

Documento nº 5052004

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5049556, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA LUCIA PORTO SCAFF - RF 5274, para o período de 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5052005/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049786-85.2016.4.03.8001

Documento nº 5052005

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5049603, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELOISA KAWAHARA KUDAKA - RF 3766, para o período de 21/08/2019 a 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5052006/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009348-17.2016.4.03.8001

Documento nº 5052006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5050528, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA KELLY LOURENCO - RF 3810, para o período de 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5052900/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0023794-20.2019.4.03.8001

Documento nº 5052900

Considerando a Ata SUSD-MÉDICOS 5052271 **INDEFIRO** a concessão de Redução Temporária de Jornada de Trabalho ao servidor SANDRO COSTA DE MELO RF 8354, uma vez que não restou comprovada a indicação médica para a redução, de acordo com o art. 3º, inciso II da Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/08/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 528, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000954-16.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos dos itens 6 e 7, da Portaria nº 504 (5032722), de 19 de agosto de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22.08.2019;

II - ALTERAR os termos do item 67, da Portaria nº 415 (4914922), de 05 de julho de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.07.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "...no período de 24.06 a 09.07.2019."

LEIA-SE: "...nos períodos de 24.06 a 04.07.2019 e de 06.07 a 09.07.2019."

III - ALTERAR os termos da Portaria nº 495 (5024434), de 15 de agosto de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 20/08/2019, para constar:

a) No Item 26:

ONDE SE LÊ: "..., no período de 22 a 31.07.2019,..."

LEIA-SE: "..., no período de 22 a 29.07.2019 e no dia 31.07.2019, ..."

b) No Item 29:

ONDE SE LÊ: "..., no período de 17 a 31.07.2019, ..."

LEIA-SE: "..., nos períodos de 17 a 25.07.2019 e de 27 a 31.07.2019, ..."

c) No Item 55:

ONDE SE LÊ: "..., no período de 28 a 31.09.2019, ..."

LEIA-SE: "..., no período de 28 a 31.07.2019, ..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/08/2019, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 529, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023580-29.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS, RF 3690, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 2ª Vara Federal de Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/08/2019, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 530, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023978-73.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor SAKAE TAKINAMI, RF 5495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), alterar sua lotação para o Núcleo de Material e Patrimônio e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis (FC-5) do referido Núcleo, tudo a partir de 02.09.2019;

II - DISPENSAR o servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis (FC-5) do Núcleo de Material e Patrimônio, alterar sua lotação para o Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, e designá-lo para a função comissionada de Diretor (FC-6) do referido Núcleo, tudo a partir de 02.09.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/08/2019, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria SUCTNº 76, DE 27 DE agosto DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA SADM-SP nº 15/2019 (4498390), disponibilizada em 20.2.19 no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 35 para que passe a constar, em lugar do anterior, a servidora SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712 e CPF 183.873.778-21, como FISCAL SUBSTITUTA da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000288, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019, ao FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2019, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 75, DE 27 DE agosto DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA SADM-SP nº 48/2019 (4523694), disponibilizada em 26.2.19 no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 39 para que passe a consta, em lugar do anterior, a servidora SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712 e CPF 183.873.778-21, como FISCAL SUBSTITUTA da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000046, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2019, ao FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 27/08/2019, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-19VNº 7, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Retificar parcialmente a Portaria 06/2019 para:

ALTERAR, por absoluta necessidade, a parcela de férias da servidora **MARIA LÚCIA DA CUNHA GOMES MARQUES**, RF 3918, Técnico Judiciário, **de** 09/12/2019 a 19/12/2019 **para** 30/09/2019 a 11/10/2019.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas de férias da servidora **MARINA SAYURI TAKAHI**, RF 3458, Analista Judiciário, **de** 17/07/2019 a 31/07/2019 **para** 05/09/2019 a 18/09/2019 e **de** 16/10/2019 a 30/10/2019 **para** 15/10/2019 a 30/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta**, Juiz Federal, em 27/08/2019, às 18:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480524231

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 57, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, Técnica Judiciária, de 21/10 a 30/10/2019 (11 dias) para 01/10 a 11/10/2019 (11 dias) e de 04/05 a 13/05/2020 (9 dias) para 22/04 a 30/04/2020 (9 dias), exercício 2019.

II- ALTERAR, por necessidade de serviço os períodos de férias do servidor EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, RF 5040, Técnico Judiciário, de 16/09 a 04/10/2019 (19 dias) para 19/09 a 04/10/2019 (16 dias) e 28/10 a 30/10/2019 (3 dias), exercício 2019.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço o período de férias do servidor JOÃO ALBERTO GIANETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, de 19/08 a 31/08/2019 (13 dias) para 18/11 a 30/11/2019 (13 dias), exercício 2019.

IV- ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor MARCOS DAYSON HORI, RF 5389, Técnico Judiciário, de 18/09 a 27/09/2019 (10 dias) para 09/09 a 20/09/2019 (12 dias) e de 09/12 a 19/12/2019 (11 dias) para 07/01 a 15/01/2020 (9 dias), exercício 2019.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço o período de férias da servidora ALCIDEA GOMES MALVEIRA, RF 3980, Técnica Judiciária, de 15/08 a 03/09/2019 (20 dias) para 20/08 a 06/09/2019 (18 dias) e 29/10 a 30/10/2019 (2 dias), exercício 2019.

VI- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor JURANDIR FÉLIX DA SILVA, RF 706, Técnico Judiciário, de 10/09 a 27/09/2019 (18 dias) para 02/12 a 19/12/2019 (18 dias), exercício 2019.

VII- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnica Judiciária, de 04/11 a 14/11/2019 (11 dias) para 14/10 a 24/10/2019 (11 dias), exercício 2019.

VIII- ANTECIPAR por necessidade de serviço o gozo das férias de 2020 da servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, Técnica Judiciária, conforme segue:

1º período: 23/09 a 27/09/2019 (5 dias)

2º período: 20/01 a 03/02/2020 (15 dias)

3º período: 29/06 a 08/07/2020 (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 27/08/2019, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-10V N° 22, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor Sílvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO que esta 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão no período de 30 de agosto a 06 de setembro de 2019;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial dos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2019:

- 31 de agosto de 2019 (sábado):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR
FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE
LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

- 1º de setembro de 2019 (domingo):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
JEAN PIRES SANTOS
LEYLA REGINA AMADORI
SANDRO COSTA DE MELO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 27/08/2019, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 28, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA - RF 5779, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), esteve afastada de 21/07 a 25/08/2019 devido à LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, Técnico Judiciário, para substituí-la no período 29/07 a 25/08/2019.

CONSIDERANDO que o servidor DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO - RF 872, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-5), esteve em férias de 05/08 a 22/08/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA DE LOURDES FANTI - RF 6198, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO a suspensão, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 31/07 a 01/08/2019, do período de férias da servidora ZILA DA COSTA - RF 3716, marcado para 22 a 31/07/2019 e ficando a nova data de fruição para 02/08/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-la nos dias 01 e 02/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 27/08/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-NUAR Nº 32, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O **DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
31/08/2019 a 06/09/2019	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
07/09/2019 a 13/09/2019	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
14/09/2019 a 20/09/2019	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
21/09/2019 a 27/09/2019	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
28/09/2019 a 04/10/2019	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
05/10/2019 a 11/10/2019	DR. DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
12/10/2019 a 18/10/2019	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
19/10/2019 a 25/10/2019	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
26/10/2019 a 01/11/2019	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 27/08/2019, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAMER-NUAR Nº 33, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Americana, como segue:

5270 FERNANDO FERREIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5509 AGNALDO DONIZETI PEREIRA

1a.Parcela: 27/02/2020 a 28/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 08/10/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 27/08/2019, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAMER-NUAR Nº 34, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido do servidor nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS do exercício aquisitivo 2019/2020, do servidor lotado no Núcleo de Apoio Regional de Americana, conforme segue abaixo:

6659 ADEMIR DONIZETE DA SILVA

1a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 26/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 27/08/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-01VNº 18, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidora para exercer, em substituição, Função Comissionada (FC-5).

O **Dr. LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal, desta 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora **VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI**, Analista Judiciária, RF 7348, ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias no período de **02 a 08 de Setembro de 2019**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **REGINA CÉLIA GIROTTI MANZANO**, Analista Judiciária, RF 1849, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de **02 a 08 de Setembro de 2019**.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 28/08/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-01VNº 19, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o terceiro período de férias de Servidor da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP.

O **Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de alteração de período de férias formulado pelo Servidor **GILBERTO CLEMENTINO**, Técnico Judiciário, RF 1863;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o 3º período de férias do Servidor **GILBERTO CLEMENTINO**, Técnico Judiciário, RF 1863, anteriormente marcado para o período de 05 a 14 de novembro de 2019 (10 dias), antecipando-a para 07 a 16 de outubro de 2019 (10 dias).

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 28/08/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 71, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, MM.^a Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria nº 48 de 17 de junho de 2019 que estabelece a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01/08 a 14/08/2019	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
15/08 a 31/08/2019	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
01/09 a 15/09/2019	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
16/09 a 30/09/2019	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba, em 27/08/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 72, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, MM.^a Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5940, de 25 de outubro de 2006, da Presidência da República;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da Subseção de Araçatuba:

ANDRÉIA FIOROTO - RF 4333;

APARECIDO ALVES DA LUZ - RF 1858;

CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ - RF 1870;

EDSON APARECIDO THEODORO FROES - RF 1944;

ELVIS ANTÔNIO DA SILVA - RF 1959;

FERNANDO CEZAR SILVA - RF 1577;

IVAN FRANCISCO SOARES - RF 1854;

LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535

SUMAYA YASSIN VIEIRA - RF 2516

II - REVOGAR as disposições em contrário e especialmente as Portarias n.º 14/2008 e 07/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 27/08/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1. Portaria nº 14/2008, de 28 de maio de 2008
2. Portaria nº 7/2009, de 20 de fevereiro de 2009

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 26, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Alteração de férias.

O EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO CRISTIANO EBERT, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 3.ª parcela das férias do servidor **LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO, RF 5972**, da seguinte forma:

DE: 16/09/2019 a 25/09/2019 *PARA: 10/12/2019 a 19/12/2019;*

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2.ª parcela das férias do servidor **JOVA RIOS CORDEIRO, RF 3393**, da seguinte forma:

DE: 29/08/2019 a 11/09/2019 *PARA: 09/09/2019 a 22/09/2019.*

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 27/08/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01VNº 26, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da solicitação SURF 5054510, referente a Portaria nº 11/19 (4634514), tendo em vista que ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309, está afastado de 09/08 a 07/10/19 por Licença saúde;

RESOLVE:

1) **RETIFICAR**, parcialmente, a Portaria nº 11/19 (4634514), para **tornar sem efeito** a indicação de Elias Marcelo Sleiman, RF 7309, para substituir Bárbara Caramaschi, RF 6990 (FC-5), no período de **02/09 a 17/09/19, em razão da licença saúde do referido servidor**;

2) **INDICO, desta forma**, a servidora **ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221**, para substituir Bárbara Caramaschi, RF 6990 (FC-5), no período de **02/09 a 17/09/19**.

Encaminhe-se esta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária e demais setores competentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 28/08/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 71, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 02/09 às 09h de 06/09/2019	1ª JEF	PAULALANGE CANHOS LENOTTI

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/09 às 09h de 09/09/2019	1ª JEF	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
SETEMBRO/2019	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 23/08/2019, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01VNº 11, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8238, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 03.09 a 20.09.2019, bem como estará participando do Treinamento e Implantação do Sistema Eletrônico de Execuções Unificado - SEEU no período de 27.08 a 27.09.2019,

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal compensará o dia 29.08.2019 com horas trabalhadas em plantão,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOELSON SOUSA GOMES, Técnico Judiciário, RF 8238, anteriormente marcadas para o período de 03.09 a 20.09.2019 para o período de 14.10 a 31.10.2019.

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA MARINI, Analista Judiciário, RF 3426, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal no período de 27.08 a 27.09.2019.

III - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, bacharel em direito, Técnico Judiciário, RF 3520, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal no dia 29.08.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 27/08/2019, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-04VNº 26, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, a parcela de férias, exercício/aquisição 2018/2019, da servidora **ALEXANDRA ANDRADE, RF 8449**, da seguinte forma:

3ª Parcela: de 17 a 25.10.2019 (9 dias) **para 21 a 29.10.2019 (9 dias).**

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 28/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-13VNº 10, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

ESCALA DEFÉRIAS ANUAIS DOS SERVIDORES DA 13ª VARA FEDERAL CÍVEL - ANO 2020/2021

TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 13ª VARA FEDERAL CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 13ª VARA FEDERAL CÍVEL, como segue:

1915 - OSVALDO MENDONÇA

1ª Parcela: 27/01/2020 a 07/02/2020

2ª Parcela: 04/05/2020 a 21/05/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3933 - ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA

1ª Parcela: 04/05/2020 a 14/05/2020

2ª Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3ª Parcela: 26/01/2021 a 03/02/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4518 - JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO

1ª Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

2ª Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5461 - NIVALDO FIRMINO DE SOUZA

1ª Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2ª Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020

3ª Parcela: 09/12/2020 a 16/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5659 - LEANDRA TOME SENZATO

1ª Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

2ª Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

3ª Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5755 - MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO

1ª Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020

2ª Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3ª - Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5881 - RENATA FORTUNATO MIRANDA

1ª Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2ª Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

3ª Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6685 - JOÃO PAULO LINARES

1ª Parcela: 13/01/2020 a 24/01/2020

2ª Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3ª Parcela: 05/10/2020 a 10/10/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7938 - PATRÍCIA CANTON

1ª Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2ª Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3ª Parcela: 13/10/2020 a 28/10/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8287 - MÁRCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA

1ª Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

2ª Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3ª Parcela: 07/06/2021 a 16/06/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SÃO PAULO, 27 DE AGOSTO DE 2019.

TIAGO BITENCOURT DE DAVID

Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 27/08/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 65, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 38, de 10 de junho de 2019, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõem sobre a escala de plantão dos servidores;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966**, a efetuar compensação no dia **29 de agosto de 2019**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 27/07/2019.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 28/08/2019, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PRUD-DSUJ Nº 47, DE 27 DE agosto DE 2019.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
30.08.2019 a 06.09.2019	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.09.2019 a 30.09.2019	Newton José Falcão

III - ESTABELECER que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

IV - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

VI - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

VII - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VIII - ESTABELECER que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

IX – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 27/08/2019, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria PRUD-DSUJ N° 48, DE 27 DE agosto DE 2019.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 29.07.2019 a 15.08.2019, bem como esteve afastada de suas atividades no dia 16.08.2019, por motivo de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no período de 29.07.2019 a 16.08.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-09VNº 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR **OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 12/19 (5006734), para constar sua substituição (item V), como segue:

Onde se lê: "...no período de 1 a 5 e 22 a 31 de julho de 2019."

Leia-se: "...no período de 22 a 31 de julho de 2019."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 27/08/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-DMAS Nº 5, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **EURICO ZECCHIN MAIOLINO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 3, de 14 de maio de 2018, deste Juizado Especial Federal Cível;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na condição de perito, o profissional cadastrado e ativo no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

Parágrafo único: A atuação do perito abaixo indicado está condicionada à agenda do Sistema do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e as nomeações serão feitas nos processos individualmente.

Nome do(a) Perito(a)	Área/Especialidade da Perícia	CPF	Número de inscrição no Conselho de Classe
ANTONINI DE OLIVEIRA E SOUSA	Médico: Otorrinolaringologista	061.852.786-93	CRM SP nº.137.286

Art. 2º - O prazo da entrega do laudo pericial é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do agendamento no Sistema do Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014 e as suas atualizações.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**, em 28/08/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-JEF-DMAS Nº 6, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **EURICO ZECCHIN MAIOLINO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 3, de 14 de maio de 2018, deste Juizado Especial Federal Cível;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar em razão de desistência da nomeação do encargo de perito, o médico otorrinolaringologista **Dr. BERNARDO CIPELE, CPF nº. 072.583.818-30, CRM SP nº. 60.250**, credenciado pela Portaria SP-JEF-DMAS nº. 4, de 12 de julho de 2019, da Presidência deste Juizado Especial Federal.

Art. 2º - Descredenciar a pedido e a partir de 27/06/2019, o **perito médico oftalmologista Dr. DANILO ANDRIATTI PAULO, CPF nº. 227.553.088-69, CRM SP nº.156.461**, nomeado em conformidade com a Portaria nº. 1, de 01 de fevereiro de 2018, da Presidência deste Juizado Especial Federal;

Art. 3º - Descredenciar a pedido e a partir de 02/08/2019, o **perito médico psiquiatra Dr. RICHARD RIGOLINO, CPF nº. 212.834.708-48, CRM SP nº.120.344**, nomeado em conformidade com a Portaria nº. 7, de 16 de novembro de 2017, da Presidência deste Juizado Especial Federal;

Art. 4º - Descredenciar a pedido e a partir de 20/08/2019, o **perito médico psiquiatra Dr. SERGIO RACHMAN, CPF nº. 219.729.868-59, CRM SP nº.104.404**, nomeado em conformidade com a Portaria SP-JEF-DMAS nº.0954685, de 06 de março de 2015, da Presidência deste Juizado Especial Federal;

Art. 5º - Descredenciar a pedido e a partir de 31/07/2019, a **perita Assistente Social DANIELLE SEVERO BARBOSA DA SILVA, CPF nº.268.968.538-83, CRESS SP nº.41.141**, nomeada em conformidade com a Portaria nº. 6301000087/2011-GABPRES-JEFC/SP, de 24 de novembro de 2011, da Presidência deste Juizado Especial Federal;

Art. 6º - Os peritos acima relacionados deverão, no prazo de 10 (dez) dias, devolver o crachá de identificação de perito entregue por este Juizado, caso tenham.

Art. 7º - Ainda que descredenciados, os peritos permanecerão vinculados a este Juizado para efeitos de cumprimento das designações pendentes, bem como para fins de prestação de esclarecimentos de seus laudos entregues.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 54, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A MMª. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. MARISA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 53 (5039086);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2019, da servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 16/09/2019 a 03/10/2019 (dezoito dias) e 23/03/2020 a 03/04/2020 (doze dias), respectivamente, para o período de 07/10/2019 a 18/10/2019 (doze dias) e 02/03/2020 a 19/03/2020 (dezoito dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 53 (5039086) para que conste os seguintes termos:

Art. 2º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2019, da servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 16/09/2019 a 03/10/2019 (dezoito dias) e 23/03/2020 a 03/04/2020 (doze dias), respectivamente, **para o período de 07/10/2019 a 18/10/2019 (doze dias) e 02/03/2020 a 19/03/2020 (dezoito dias).**

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 27/08/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-SUMANº 24, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão para os dias úteis do mês de **SETEMBRO/2019**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
02	Adriana Almeida Bacaro
03	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
04	André Luis Simoa
05	Wagner Donadio de Jesus
06	Eliézer Silva
09	Taissa Amaral dos Santos
10	Carlos Alberto Maia dos Nascimento
11	Elaine Raggiotto Boscioni
12	Alberto Asche Gomes
13	Adriana Almeida Bacaro
16	André Luis Simoa
17	Wagner Donadio de Jesus
18	Cibele Peduto Pecoraro
19	Adriana Almeida Bacaro
20	Taissa Amaral dos Santos
23	Carlos Alberto Maia dos Nascimento
24	Elaine Raggiotto Boscioni
25	Elvis Moisés Salgasso
26	Alberto Asche Gomes
27	Eliézer Silva
30	André Luis Simoa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 27/08/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 27 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados

PORTARIASAND-SUMANº 25, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para os fins de semana do mês de **SETEMBRO/2019**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
21	Alberto Asche Gomes
22	Alberto Asche Gomes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 27/08/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 27 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-05VNº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que esta 5ª Vara Federal estará em plantão no período de 23/08/2019 a 30/08/2019

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial de final de semana, nos dias 24 e 25 de agosto de 2019:

-24.8.2019 – Danielle da Conceição de Araújo – RF 7096

Edson Fernando Pereira – RF 6843

-25.8.2019 – Thais de Lima Figueiredo – RF 7178

Edson Fernando Pereira – RF 6843

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 26/08/2019, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-05VNº 12, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que os servidores ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 831, Supervisor de Processamentos Diversos (FC5) e João Marcos Santilli, RF 8301, Oficial de Gabinete (FC5), estiveram em férias nos períodos, respectivos, de 12/08/2019 a 21/08/2019 e 13/07/2019 a 20/07/2019.

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R n. 344, de 4 de julho de 2019, que suspendeu o expediente forense no dia 8 de julho de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR para ocupar a função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC5), em substituição, a servidora ERIKA DE SOUZA NÓBREGA - RF 5681 no período de 12/08/2019 a 21/08/2019 e, para a função de Oficial de Gabinete (FC5), em substituição, o servidor Alexandre Contti - RF 5688, no período de 13/07/2019 a 20/07/2019.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SANT-05V, n. 10, de 2 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 26/08/2019, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS JRP-NUAR Nº 44, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 54, de 24/08/2018, fazendo constar o período de férias da servidora Rosane Ribeiro Barbosa, rf2919, 07/01/2020 a 05/02/2020, em relação ao anteriormente marcado, 01 a 30/06/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 69, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
DAS 19H DE 30/08 ÀS 9H DE 02/09/2019	2ª	DRA. MÔNICA WILMAS.G. BEVILACQUA

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
DAS 19H DE 02/09 ÀS 9H DE 06/09/2019	2ª	DR. ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 27/08/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-03VNº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **DAYANA MACHADO LARANGEIRA – RF 7400**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de **16/09/2019 a 30/09/2019**, ficando sua fruição remarcada para os períodos de **09/10/2019 a 11/10/2019 e 18/11/2019 a 29/11/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 27/08/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-SUMANº 9, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Corregedora, da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

Considerando os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Resolve:

Alterar, a pedido, a parcela de férias de **Matheus Telles de Menezes Andrade Sandim, RF 8015**, anteriormente marcadas de 07/01/2020 a 17/01/2020 para 04/11/2019 a 14/11/2019.

Alterar, a pedido, a parcela de férias de **Ana Lídia Andrade Maia Oliveira, RF 4294**, anteriormente marcadas de 16/10/2019 a 25/10/2019 para 10/12/2019 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 27/08/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVANº 30, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, em virtude de licença para o tratamento de saúde, o período de férias do servidor **HÉBER SILVA TERRA, RF 7047**:

DE: 23/08/2019 a 24/08/2019 - 02 dias

PARA: 24/09/2019 a 25/09/2019 - 02 dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 27/08/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-NUAD N° 4, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 21, de 27 de agosto de 2018, desta Coordenadoria, que aprovou a escala de férias do servidor **JERÔNIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA**, Técnico Judiciário, RF 7405, Supervisor do Setor de Microinformática do Fórum das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo (FC-5), marcadas para o período compreendido entre 17 a 31/07/2019;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA**, Técnico Judiciário, RF 3966, para substituir o servidor **JERÔNIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA**, Técnico Judiciário, RF 7405, na função de Supervisor da Seção de Informática (FC-5), durante seu período de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA SP-TR-NUAD Nº 5, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 21, de 27 de agosto de 2018, do Núcleo de Segurança Institucional, que aprovou a escala de férias para o servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1045, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, para o ano de 2019;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço no Núcleo de Apoio Administrativo NUAD TR,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias do servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1045, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo (FC6), anteriormente marcado para o período de 02/09/2019 a 20/09/2018 (19 dias), para **REMARCÁ-LO** para o período compreendido entre os dias 21/11/2019 a 09/12/2019 (19 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora - Fórum das Turmas Recursais de SP**, em 27/08/2019, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01V Nº 41, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A DOUTORA PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR** a escala de plantão, e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Andradina/SP nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

Período	Servidor
26/08 a 01/09/2019	João Nunes Moraes Filho - RF 7175
02 a 08/09/2019	Karina Marqueze Trindade de Brito - 7351
23 a 29/09/2019	Vinícius Santos Carmo - RF 7579
04 a 10/11/2019	Juliana Belo Pereira Gimenes - RF 7346
11 a 17/11/2019	Renata Ferreira dos Santos Kobayashi - RF 7257
02 a 08/12/2019	Karina Marqueze Trindade de Brito - RF 7351

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

§ 1º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 3º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3702-3555 (fixo) e (18) 99143-9908 (celular) e o e-mail: ANDRAD-SE01-VARA01@trf3.jus.br.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Araçatuba, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Galdini de Andrade, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 27/08/2019, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA REG T-01VNº 23, DE 25 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO BATISTA MACHADO, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, RF.6371, Supervisor do Setor de Processamentos do JEF (FC5), esteve em gozo de férias no período de **05 a 14/08/2019 (10 dias)**;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **DAGMAR SCHULZE HOFFMANN**, Técnica Judiciário, RF. 4997, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 05 a 14/08/2019 (10 dias)**, sempre gozo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 27/08/2019, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-04VNº 28, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR, para o período de 18 a 27 de março de 2020, os 10 (dez) dias de férias remanescentes do servidor THYAGO BREY BITTENCOURT, RF 6431.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, **Juiz Federal**, em 27/08/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-10VNº 15, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora JULIANA FUJIKI, RF 8850, Analista Judiciário, anteriormente marcados para 11/12/2019 a 19/12/2019, 22/04/2020 a 30/04/2020 e 24/08/2020 a 04/09/2020 para 07/01/2020 a 10/01/2020 (4 dias), 21/05/2020 a 10/06/2020 (21 dias) e 31/08/2020 a 04/09/2020 (5 dias).

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 27/08/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-02VNº 22, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290 para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, na ausência dos dias 5 e 06/07/2019, para comparecer ao Encontro de Diretores de Secretarias de Varas e Juizados 2019.

DESIGNAR a servidora Luciana Palmeira Goulart, RF 7314, para substituir o servidor Vanderlei Fernando Martins, RF 5295, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais, na ausência do dia 23/08/2019, por compensação de banco de horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 27/08/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01VNº 33, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 40, de 31 de agosto de 2018, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a autorização de compensação das horas trabalhadas em regime de plantão pelo servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480, Diretor Secretaria (CJ-3), no período de **19/08/2019 a 22/08/2019 (4 dias)**, conforme portaria n.º 34/2019 (5018210)

CONSIDERANDO que o servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO**, RF 7747, Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias no período de **12/08/2019 a 23/08/2019 (12 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, RF 7488, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), estará em gozo de férias no **período de 19/08/2019 a 27/08/2019 (9 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, RF 5224, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), estará em gozo de férias no **período de 19/08/2019 a 28/08/2019 (10 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, RF 3720 para substituir o servidor FRANCO RONDINONI, RF 4480 no referido período **(19/08/2019 a 22/08/2019)**;

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE**, Técnico Judiciário, RF 8102, para substituir o servidor FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, RF 7747 no referido período **(12/08/2019 a 23/08/2019)**;

DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA**, Técnico Judiciário, RF 7873, para substituir a servidora RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, RF 7488 no referido período **(19/08/2019 a 27/08/2019)**;

DESIGNAR o servidor **RODRIGO SATO**, Técnico Judiciário, RF 8229, para substituir o servidor CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224 no referido período **(19/08/2019 a 28/08/2019)**;

Agende-se a publicação desta portaria para após o término do último período de substituição.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado n.º 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 14/08/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01V N° 35, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a autorização de afastamento do servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA**, Técnico Judiciário, RF 7873, nos dias **26 e 27 de agosto de 2019**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral (4884478 – SEI 0019484-68.2019.4.03.8001);

CONSIDERANDO a Portaria nº 33, de 13 de agosto de 2019, que, entre outros, designou o servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA**, Técnico Judiciário, RF 7873, para substituir a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, RF 7488, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no **período de 19/08/2019 a 27/08/2019** (5015479 - SEI 0007821-25.2019.4.03.8001).

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a portaria nº 33, de 13 de agosto de 2019, **tão somente quanto à designação** do servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA**, RF 7873, para substituir a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, RF 7488, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), nos dias **26 e 27 de agosto de 2019**, para designar o servidor **JOSE ANTONIO LOMONACO**, Analista Judiciário, RF 8512, para substituir a referida servidora no período em questão **(26/08/2019 a 27/08/2019)**, mantendo-se os demais termos da referida portaria.

Agende-se a publicação desta portaria para o dia 29/08/2019.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado n.º 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 18/08/2019, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01V N° 34, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI, Diretor de Secretaria, RF 4480**, de plantão judiciário nos dias 16 e 17 de março de 2019, conforme Portaria n.º 3/2019-NUAR, no dia 1º de abril de 2019, conforme Portaria n.º 4/2019, nos dias 06 e 07 de abril de 2019, conforme Portaria n.º 5/2019-NUAR, e nos dias 08 e 09 de junho de 2019, conforme Portaria n.º 9/2019-NUAR, e a existência de horas extraordinárias remanescentes do exercício de 2018, não usufruídas, correspondentes ao plantão feito nos dias 10 e 11 de novembro de 2018 (Portaria n.º 26/2018-NUAR), conforme SEI n.º 0068874-75.2017.4.03.8001 (4305603);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480** nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2019, ficando reservadas **8h30min (oito horas e trinta minutos) remanescentes para compensação oportuna, anotando-se.**

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 19/08/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01V N° 36, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI, Diretor de Secretaria, RF 4480**, de plantão judiciário nos dias 16 e 17 de março de 2019, conforme Portaria n.º 3/2019-NUAR, no dia 1º de abril de 2019, conforme Portaria n.º 4/2019, nos dias 06 e 07 de abril de 2019, conforme Portaria n.º 5/2019-NUAR, e nos dias 08 e 09 de junho de 2019, conforme Portaria n.º 9/2019-NUAR, e a existência de horas extraordinárias remanescentes do exercício de 2018, não usufruídas, correspondentes ao plantão feito nos dias 10 e 11 de novembro de 2018 (Portaria n.º 26/2018-NUAR), conforme SEI n.º 0068874-75.2017.4.03.8001 (4305603);

CONSIDERANDO o teor do requerimento n.º 5025693;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 34, de 13 de agosto de 2019 (5018210), para **AUTORIZAR** a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480** nos dias **26, 27 e 28 de agosto de 2019**, e não mais de 19 a 22/08/2019, ficando reservadas, em razão dessa alteração, **15h30min (quinze horas e trinta minutos) remanescentes para compensação oportuna, anotando-se.**

Publique-se novamente no Diário Eletrônico a Portaria ora alterada.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 18/08/2019, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01V Nº 38, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a autorização de compensação das horas trabalhadas em regime de plantão pelo servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480, Diretor Secretária (CJ-3), no período de **26/08/2019 a 28/08/2019 (3 dias)** (portaria n.º 36/2019 - 5026338), **em substituição ao período anterior** (portaria n.º 34/2019 - 5018210);

CONSIDERANDO a Portaria nº 33, de 13 de agosto de 2019, que, entre outros, designou a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720** para substituir o servidor Franco Rondinoni, durante o período de compensação;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a portaria nº 33, de 13 de agosto de 2019 (5015479), **tão somente** quanto ao período de designação da servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720**, para substituir o servidor Franco Rondinoni, **fazendo constar os dias 26, 27 e 28 de agosto de 2019**, mantendo-se os demais termos da referida portaria.

Agende-se a publicação desta portaria para o dia 29/08/2019.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado n.º 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 23/08/2019, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01V Nº 37, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 40, de 31 de agosto de 2018 (4041722), que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2019 (Processo SEI nº 0026773-86.2018.4.03.8001);

CONSIDERANDO a Portaria nº 25, de 28 de junho de 2019 (4891365), que incluiu na Portaria nº 40, de 31 de agosto de 2018 (4041722) os períodos de férias do exercício aquisitivo 2018/2019 do servidor **JOSE ANTONIO LOMONACO**, Analista Judiciário, RF 8512;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

ALTERAR, a 2ª parcela das férias do servidor **JOSE ANTONIO LOMONACO, Analista Judiciário, RF 8512**, anteriormente marcada para o período de 07/04/2020 a 17/04/2020 (11 dias) para constar o gozo no período de **13/04/2020 a 23/04/2020 (11 dias)**.

ALTERAR, a 3ª parcela das férias do servidor **RODRIGO SATO, Técnico Judiciário, RF 8229**, anteriormente marcada para o período de 09/09/2019 a 19/09/2019 (11 dias) para constar o gozo no período de **09/12/2019 a 19/12/2019 (11 dias)**.

Encaminhe-se para a NUAJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 23/08/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Portaria DFORMS N° 37, DE 27 DE agosto DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Damasceno de Almeida, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do serviço de aquisição de Gás GLP para a Subseção Judiciária de Dourados - MS, firmado entre a **Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul** e a empresa **J E Machado Comércio de Gás** (CNPJ nº 06.128.625/0001-10), conforme Nota de Empenho 2019NE000316 (4799773), a servidora:

1- Níve Gomes de Oliveira Martins, RF 2192, Técnica Judiciária.

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/08/2019, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO N° 5031691/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002709-72.2019.4.03.8002

Documento nº 5031691

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, RF 7386**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da redistribuição e exercício neste órgão (01.08.2019)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/08/2019, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5031405/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **BIANCA ALINE VICELLI, RF 7431**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 03, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da redistribuição e exercício neste órgão (01.08.2019)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/08/2019, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 11/2019

Processo: 0001126-52.2019.4.03.8002. Contrato nº 11/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 6/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Defesa Segurança Eletrônica Ltda. (CNPJ: 07.318.201/0001-80). Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e manutenção, por via telefônica móvel (chip) - GRPS (General Packet Radio Service) 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 20.400,00. Assinatura: 27/8/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Cirlene Martins de Matos Amorim, diretora financeira.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/08/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02VNº 27, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara Federal, da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE D’ELIA**, técnico judiciário, RF 596, a compensar, nos dias 11 e 12/07/2019 (02 dias), horas trabalhadas;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 23/08/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492940766814359

PORTARIA CPGR-02VNº 26, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – AUTORIZAR a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, **a compensar 4 (quatro) horas no dia 22/08/2019 e (1 dia), horas trabalhadas, no dia 23/08/2019, DESIGNANDO** para substituí-la a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035.

II - DETERMINAR que se façamas anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 23/08/2019, às 15:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492940766814359